



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 729/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
		Indica ao Governo do Estado a necessidade de isenção da Carga Tributária do ICMS sobre equipamentos de adaptação, acessibilidade e de locomoção para pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais no âmbito do Estado de Rondônia.	
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de isenção da Carga Tributária do ICMS sobre equipamentos de adaptação, acessibilidade e de locomoção para pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL</i> <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
JUSTIFICATIVA		
<p>A presente indicação tem por finalidade a isenção da carga tributária do ICMS sobre os equipamentos de adaptação, acessibilidade e de locomoção, equipamentos da tecnologia da informação para pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais.</p> <p>O objetivo é criar instrumentos para garantir o direito de ir e vir, bem como a dignidade da pessoa humana. A maioria das pessoas com deficiências físicas, mentais e visuais necessita de tratamentos especializados, muitas vezes, a família do deficiente e outras pessoas dispostas a fazer caridade ajudam, mas, infelizmente, essa ajuda não é o suficiente para dar vida digna ao deficiente.</p> <p>O Poder Público não pode se omitir diante de tantas dificuldades, portanto as cadeiras de rodas, próteses, aparelhos ortopédicos e outros possuem um alto valor e uma carga tributária que impossibilita sua aquisição por pessoas com deficiências de baixa renda em sua grande maioria.</p> <p>Dante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p>		

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL